



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130602

O Município de PARAUAPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.270.167/0001-42, com sede no MORRO DOS VENTOS S/N, representado por **MAQUIVALDA AGUIAR DE BARROS**, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e **PR-IMPrensa NACIONAL**, inscrito(a) no CNPJ 04.196.645/0001-00, com sede na SIG QUADRA 06 LOTE 800 S/N, SETOR GRÁFICO, Brasília-DF, CEP 70610-460, representada por seu Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação, **Alexandre Miranda Machado**, brasileiro, Solteiro, portador do RG nº 1.282.088-SSP/DF e do CPF nº 584.639.251-20, residente e domiciliado nesta capital, nomeado através da Portaria nº 93, de 12/4/2016, da Casa Civil da Presidência da República, e Delegação de Competência através da Portaria nº 143, de 27/6/2012, da Imprensa Nacional, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratado firmar o presente Termo de Aditamento ao contrato originário firmado em **02 de Dezembro de 2013** integrante do Processo Administrativo **6/2013-05SEPLAN** – Contratação Direta, com amparo no art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 sujeitando-se as partes contratantes às normas constantes da lei ora citada e legislações posteriores, IN nº 05 do MARE, de 21/07/95, bem como as cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses e valor de R\$ 19.133,10 (dezenove mil, cento e trinta e três reais e dez centavos), nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 76.532,40 (setenta e seis mil quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) e prazo o de vigência contratual para 01 de Dezembro de 2017, tendo por objeto a publicação no Diário Oficial da União, inclusive em suplemento, de atos oficiais e demais matérias de interesse do FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL, dentro do prazo estabelecido, consoante Decreto nº 4.520, de 16/12/02, combinado com Portaria nº 268, de 5/10/09, e Portaria nº 283, de 23.12.2013.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES		
UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
040120		PUBLICAÇÃO	DOU
CENTÍMETRO	630,00	30,370	19.133,10

VALOR GLOBAL R\$ 19.133,10

Parágrafo Único:

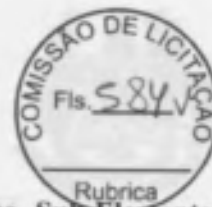
Fica assegurada ao FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL a prerrogativa de rescindir antecipadamente o presente instrumento, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, mediante comunicação escrita à CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, descabendo direito à indenização ou interpelação judicial ou extrajudicial, seja a que título for.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2016- Classificação Institucional: 2601 – Fundo Municipal de Habitação Interesse Social-
Classificação Funcional: 16.122.1204.2.143 – Man. Da Coord. Geral do Fundo Mun. De Habitação-



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica **Sub-Elemento:** 3.3.90.39.90 – Serviços de Publicidade e Propaganda.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento, será competente a Seção Judiciária da Justiça Federal de Brasília-DF.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAÚAPEBAS - PA, 30 de Novembro de 2016.

Eliane de Andrade Corrêa
Secretaria M. de Habitação
Decreto 478/16

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAÚAPEBAS**
**FUNDO MUN. DE HAB. DE INTERESSE
SOCIAL**
CNPJ(MF) 21.270.167/0001-42

[Assinatura]
CONTRATANTE

PR-IMPRESA NACIONAL
CNPJ 04.196.645/0001-00
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. *Aderlane Silva de Oliveira Sousa*
Aderlane Silva de Oliveira Sousa
C. P. F.: 652.030.032-20

2. *Wellida Patrícia Nunes Machado*
Wellida Patrícia Nunes Machado
CPF: 005.342.031-40